**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 863/2013**

CONSIDERANDO QUE:

a) os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental, têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira, pois são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários, que oferecem atendimento à população, realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários;

b) o CAPS para Infância e Adolescência (CAPSi) é um serviço de atenção diária destinado ao atendimento de crianças e adolescentes gravemente comprometidos psiquicamente, como os portadores de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, têm limitadas as suas possibilidades de manter ou estabelecer laços sociais;

c) a experiência acumulada em serviços que já funcionavam segundo a lógica da atenção diária indica que se ampliam as possibilidades de tratamento para crianças e adolescentes quando o atendimento tem início o mais cedo possível;

d) segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a prevalência mundial dos distúrbios do desenvolvimento e dos transtornos mentais e comportamentais na infância e adolescência é de 10% a 20%;

e) para atender à demanda por proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes do Município, é necessária também a criação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), cujo objetivo é atender pessoas com problemas decorrentes do uso problemático de álcool e outras drogas, específico para a população infanto-juvenil,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova a implantação de quatro Centros de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi), sendo 03 CAPS nas seguintes localizações: uma (1) no Subúrbio Ferroviário; uma (1) no Cabula-Beiru, uma (1) em Itapuã; além de uma (01) CAPS Infanto-juvenil Álcool e Drogas (CAPS-AD) no Centro Histórico, no Município de Salvador;

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

**Kiki Bispo**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Eron Vasconcelos**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Cláudio Tinoco**

**Geraldo Júnior** **Leo Prates**

**Waldir Pires**